



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 783, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Declara luto oficial por motivo do falecimento do Sr. EDNALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias por motivo do falecimento, ocorrido no dia de hoje, do Sr. **EDNALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, ex-Vereador do Município de Limoeiro do Norte em 01 (um) mandato no período de 2013 a 2016.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de agosto de 2020.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 065/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor público municipal, senhor **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), devido ao requerimento protocolado em 29 de abril de 2020, garantido o direito à percepção integral de sua remuneração. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 30 de abril de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 088/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** autorização à Dra. **ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA**, Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, para, sem prejuízo de seus vencimentos, viajar a Portugal entre os dias **08 e 30 de agosto** do corrente ano, a fim de realizar pesquisas sobre práticas de planejamento urbano e projetos públicos de arquitetura em cidades daquele país. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 089/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** o Engenheiro Civil **WILLIAM SAYMON CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Projetos, padrão CC-06, da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, para substituir a Dra. **ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA**, Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, durante seu afastamento entre

os dias **8 e 30 de agosto** do corrente ano, por motivo de viagem a Portugal autorizada pela Portaria n.º 088, de 03 de agosto de 2020. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 091/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor público municipal, senhor **SEBASTIÃO ROQUE DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), devido ao requerimento protocolado em 03 de julho de 2020, garantido o direito à percepção integral de sua remuneração. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 13 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 092/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, à servidora pública municipal, doutora **DILMARA AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista – 40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), devido ao requerimento protocolado em 03 de julho de 2020, garantido o direito à percepção integral de sua remuneração. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 13 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 093/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao conselheiro tutelar, senhor **ANTONIO GILIARD MENDES MOURA**, exercente da função pública relevante de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS). **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 13 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 094/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, Padrão CC-09, da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Dr. **DOMINGOS EDUARDO BEZERRA LINS**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 13 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**

PORTARIA N.º 095/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Assistência a Necessitados, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor **JOSÉ TORRES DE MOURA NETO**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 13 de agosto de 2020. José Maria Lucena.**



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PORTARIA N.º 096/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora **DILMARA AMARAL SILVA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 13 de agosto de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 097/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Logística e Manutenção, Padrão CC-02, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 13 de agosto de 2020. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-001SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA NA LOCALIDADE DO KM 60, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta com o valor total de R\$ 94.629,80 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), CONSTRUTORA COMAR LTDA, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, proposta com o valor total de R\$ 42.896,17 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO BOM NOME, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, proposta

com o valor total de R\$ 86.967,09(Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, proposta com o valor total de R\$ 89.386,31(Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. CONSTRUTORA COMAR LTDA, proposta com o valor total de R\$ 596.973,81(Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta com o valor total de R\$ 635.257,27(Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos),SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, diante de tal vício na proposta de preço, fica DESCLASSIFICADA por não atender as exigências do instrumento convocatório. O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1003-001SECULDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1003-001SECULDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE GANGORRA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SECULDES. CONSTRUTORA COMAR LTDA, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00(Cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias

úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2020 – SEMEB, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Desliga a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ ALMEIDA GOMES RODRIGUES** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 1936079230; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº 183/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a Sra. **MARIA JOSÉ ALMEIDA GOMES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 01.03.2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 14 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)